## ANHA DO IVAI

## FSTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

## LEI Nº 705/2018

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, AUGUSTO APARECIDO CICATTO, prefeito municipal, sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0801.2.094 Proteção Social Básica - Estadual
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil R\$ 20.000,00
934.09.06.06.06 -- Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte	Descrição	Valor
3.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.000,00
}	(Programas Federais)	·

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 49 - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito (05/03/2018).

Augusto Aparendo Cicatto

**PUBLICADO** 

PUBLICADO

Edicto: 925

Página: @5

Data: 06 103 12018